DECRETO Nº 1578 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora Maria Rocha de Carvalho, ocupante do emprego de Analista de Sistemas ref. 19 cadastros nº 01355, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar até a cidade de São Paulo – SP, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Informática e da III Feira Internacional, no período de 16 / 22/10/83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador